

EDITAL COMDICA Nº 003/2019

COMPLEMENTA NORMAS PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo COMDICA através da Resolução nº 002/19, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/1990, Leis Municipais nºs 2.996/2004, 3.732/10, 5.054/19 e demais alterações, **TORNA PÚBLICO** para ciência dos interessados, que acrescenta norma para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, mantém seu Calendário de Atividades e dá outras providências.

1. Serão aceitas, no período de inscrições, as candidaturas dos conselheiros tutelares que se encontram no exercício de segundo mandato consecutivo, para participarem da recondução por novos processos de escolha, conforme Lei Federal nº 13.824/19.

2. Este Edital entra em vigor na presente data e tem seus efeitos a contar da data de 09 de maio de 2019, quando foi sancionada a Lei Federal nº 13.824/19.

Não-Me-Toque/RS, 13 de junho de 2019.



Kátia Trentin

**Presidente da Comissão Eleitoral
Presidente do COMDICA**